



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 559/1992**

Ementa

**PROMOVE INTERINAMENTE O ACESSO DO FUNCIONÁRIO ADEMIR ANTONIO TOZZATO PARA A CLASSE DE TÉCNICO LEGISLATIVO DO QPL.**

Data da Norma

**17/06/1992**

Data de Publicação

**30/06/1992**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

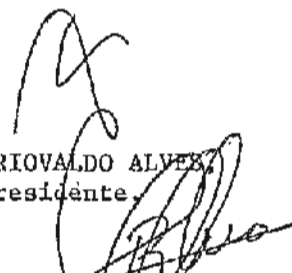
Promove interinamente o acesso do funcionário ADEMIR ANTONIO TOZZATO para a classe de Técnico Legislativo do Q.P.L.

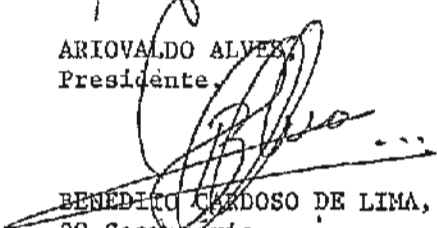
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 16 da Lei 2862, de 08 de julho de 1.985, promover interinamente o acesso do funcionário ADEMIR ANTONIO TOZZATO, Oficial Legislativo A, Nível V, Referência 1, para a classe de Técnico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo-Q. P.L.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 16 de junho de 1.992.

  
LUIZ ANHOLON,  
1º Secretário.

  
ARIOVALDO ALVES,  
Presidente.

  
BENEDITO CARDOSO DE LIMA,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois (17-6-1992).

  
YARA MARIA PIRES RIVELLI,  
Diretora Administrativa.

\* lcs.

PUBLICADO  
em 31.6.1992

215 x 315 mm

SG